



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.205.970/0001-95



DECRETO N.º 035/2013

15/04/2013

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 82/ 2012 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

DECRETA:

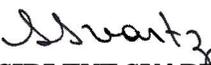
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2013, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais)

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto de conformidade com artigo anterior, correrão a conta de , Excesso de Recursos Livres, previstos no orçamento em conformidade com o Relatório de Alteração Orçamentária anexo e que faz parte integrante deste Decreto:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art.4º - Revogadas as disposições com contrário.

Gabinete da Prefeita de Laranjeiras do Sul, 15 de Abril de 2013.


SIRLENE SVARTZ
Prefeita Municipal